



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 994

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Prorrogações	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 994

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 8.449. 16 DE JUNHO DE 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, Art. 42, Inciso VIII, LOM...

Resolve conceder a partir de 18 de Junho de 2.020, a Senhora VALDIRENE FRANCISCA DA SILVA, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº. 29.465.696-0 e do PIS. nº. 12959620145, residente e domiciliada na Rua João Pedro de Carvalho, nº. 853, Loteamento Águas Paradas, nesta cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, exercendo o cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE (ÁREA 2 – ESF. DR. CHAFIC HASSEM), 15 (quinze) dias de AFASTAMENTO por motivo de doença em pessoa da família, sem prejuízos de seus vencimentos bem como das demais vantagens do cargo, conforme os termos da Seção V, do Art. 87 e §§, da Lei Complementar nº. 1.808 de 25 de Outubro de 2.013 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Américo de Campos).

Cumpre-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos,

16 de Junho de 2.020.

CARLOS ROBERTO ACHILES

Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

LUÍS CARLOS SARAIVA

Chefe do Departamento de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2020 DO CONTRATO Nº 64/20198

O Município de Américo de Campos, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 45.160.173/0001-05, sediada à Avenida Fortunato Ruza nº 270, Centro – CEP 15550-000 – Américo de Campos/SP, neste instrumento representada pelo Prefeito Municipal Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Rural, nesta, a seguir denominado simplesmente como CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP, CNPJ nº 01.140.868/0001-50, com sede à Rua João Antonio Sicoli, nº 560 – Jardim Maracana, em São José do Rio Preto estado de São Paulo, neste instrumento representado por seu proprietário o Sr. DENILSON OLIMPIO, brasileiro, Casado, maior e capaz, portador do CPF 118.115.908-37, RG Nº 18.030.139-1 SSP/SP, residente e domiciliado na Rua João Antonio Sicoli nº 560 Jardim Maracaná na cidade de São José do Rio Preto-SP, Estado de São Paulo, resolvem aditar:

DO REAJUSTAMENTO:

A partir de 18/06/2020, passa a vigorar com preço reajustado para o fornecimento do medicamento AZITROMICINA 500MG de R\$ 0,99 para R\$ 1,56, conforme pedido de realinhamento da empresa.

Ficam inalteradas todas as demais cláusulas constantes do contrato firmado.

Américo de Campos, SP, 18 de junho de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

PREFEITO MUNICIPAL

CIRURGICA OLIMPIO EIRELI – EPP

DENILSON OLIMPIO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos

Terça-feira, 23 de junho de 2020

Ano VI | Edição nº 994

Página 3 de 3

Responsável Legal

CNPJ: 01.140.868/0001-50

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.954.00

Prorrogações

TERMO ADITIVO Nº 01/2020

TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 41/2019

Aos 28 dias, do mês de maio, do ano dois mil e dezenove, nesta cidade de Américo de Campos, na Prefeitura de Américo de Campos, , C.N.P.J. nº 45.160.173/0001-05, com sede a Av. Fortunato Ruza, nº 270, centro nesta cidade, a seguir denominada simplesmente Prefeitura, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Prefeito Municipal, senhor Carlos Roberto Achilles, brasileiro, casado, portador do CPF 030.183.518-78 e do RG 11.098.851, residente e domiciliado na Linha Cabeceira Aguas Paradas, 3773, Zona Rural na cidade de Américo de Campos, e compareceu a prefeitura a empresa NOROMIX CONCRETO S/A, CNPJ nº 10.558.895/0001-38, sediada à Rodovia Pericles Beline, S/N, Km 121,7 SP 461, Zona Rural, CEP – 15.507-000, Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Sr. Marcelo Tavares de Souza, brasileiro solteiro, procurador, portador do RG nº 34.127.594-3, CPF nº 219.149.038-70, residente e domiciliado na Rua Vereador Haroldo P. Menitte, nº 2221, na cidade de Votuporanga, Estado de São Paulo, adiante denominada apenas CONTRATADA, resolvem aditar:

Fica aditada a seguinte cláusula:

CLÁUSULA III – DOS PRAZOS

Fica a partir de 29 de maio de 2020, prorrogado o

prazo de seu vencimento para mais 12 (doze) meses nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores, conforme requerimento da empresa..

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 03 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos 28 de maio de 2020.

CARLOS ROBERTO ACHILLES

Prefeito Municipal

NOROMIX CONCRETO S/A

MARCELO TAVARES DE SOUZA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: Paulo Alves da Motta

RG: 10.189.041

Nome: Reginaldo Altemar da Silva

RG: 12.654.009